



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 2108/2022

São Luís, 21 de junho de 2022

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Vice-Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho - Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Marcelo Tavares Silva
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-Geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário Geral
- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- Francisco Moreno Dutra - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Iuri Santos Sousa - Coordenador de Licitação e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico
- João da Silva Neto - Chefe da Unidade de Controle Interno

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
Primeira Câmara	2
Decisão	2
Gabinete dos Relatores	3
Edital de Citação	3
Secretaria de Gestão	7
Portaria	7
Edital de Convocação de Estagiário	10
Secretaria de Fiscalização	11
Ordem de Serviço	11

Primeira Câmara**Decisão**

Processo nº 2676/2018 -TCE

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado de Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Maria de Fátima Ferreira dos Santos

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique de Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Aposentadoria de Maria de Fátima Ferreira dos Santos, servidora da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 619/2019

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, de Maria de Fátima Ferreira dos Santos, outorgada pelo Ato nº 582/2017, de 26.07.2017, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 109/2018-GPROC03 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício) e Raimundo Oliveira Filho (Relator), os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de junho de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício da Primeira Câmara

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Processo nº 2626/2018 -TCE

Natureza: Apreciação da legalidade dos atos de pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado de Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Maria Lusimar de Mesquita Almeida

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Aposentadoria de Maria Lusimar de Mesquita Almeida, servidora da Secretaria de Estado da Educação do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 620/2019

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária, com proventos integrais mensais e com paridade, de Maria Lusimar de Mesquita Almeida, outorgada pelo Ato nº 794/2017, de 14.09.2017, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade, e nos termos do relatório e voto do Relator, que acolheu o Parecer nº 97/2018-GPROC03 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto nos arts. 1º, VIII, e 54, II, da Lei nº 8.258, de 06/06/2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Joaquim Washington Luiz de Oliveira (Presidente em exercício) e Raimundo Oliveira Filho (Relator), os Conselheiros Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa e Osmário Freire Guimarães e o Procurador de Contas Jairo Cavalcanti Vieira.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 25 de junho de 2019.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira

Presidente em exercício da Primeira Câmara

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Relator

Jairo Cavalcanti Vieira

Procurador de Contas

Gabinete dos Relatores

Edital de Citação

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4809/2018

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Órgão superior da administração direta

Exercício financeiro: 2017

Entidade: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

Responsável: Glauber Miranda Garrêto – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no exercício financeiro de 2017

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art.127 da Lei Estadual nº 8.258 de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Glauber Miranda Garrêto, CPF nº 482.729.813-00, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 4809/2018, que trata da prestação de contas anual de gestão da administração direta de São José de Ribamar, exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 21720/2021, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será

considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 20/6/2022.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Em 20 de Junho de 2022 às 13:31:00

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4925/2014

Natureza: Prestação de contas anual de gestores

Espécie: Presidente da Câmara de Vereadores

Exercício financeiro: 2013

Entidade: Câmara Municipal de Porto Franco

Responsável: Josivan Silva Júnior – Presidente da Câmara no exercício financeiro de 2013

O Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258 de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Josivan Silva Júnior, CPF nº 988.652.933-49, **não localizado em citação anterior pelos correios**, para os atos e termos do Processo nº 4925/2014, que trata da prestação de contas anual da Câmara Municipal de Porto Franco, exercício financeiro de 2013, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às ocorrências enumeradas no Relatório de Instrução nº 633/2022 NUFIS 03-LIDER 09, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria de sua sede, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 20/06/2022.

Assinado Eletronicamente Por:

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
Em 20 de Junho de 2022 às 13:30:50

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 9920/2017

Natureza: Tomada de Contas Especial

Origem: Município de Porto Franco

Exercício: 2017

Responsável: Francinete Barroso da Silva

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA a Senhora Francinete Barroso da Silva, ex-Secretária Municipal de Educação, para os atos e termos do Processo nº 9920/2017- TCE, que trata da Tomada

de Contas Especial do Município de Porto Franco, exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução de nº 837/2020 – NUFIS 03/LIDER 09, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, com a informação “desconhecido”. Fica a responsável ora citada ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL, será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução de nº 837/2020 – NUFIS 03/LIDER 09, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 21 de junho de 2022. **Conselheiro Marcelo Tavares Silva Relator**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 4915/2021

Natureza: Denúncia

Denunciante: Município de Rosário

Denunciada: R. Matos Neto Transportes e Comércio Eireli-ME

Exercício: 2021

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias que, por este meio, CITA a Empresa R. Matos Neto Transportes e Comércio Eireli-ME, para os atos e termos do Processo nº 4915/2021-TCE, que trata de Denúncia instaurada contra o Município de Rosário, exercício financeiro de 2021, no qual figura como parte, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução de nº 21090/2021–NUFIS2/LIDER4, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, com a informação “não procurado”. Fica a empresa ora citada ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerada revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL, será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução de nº 21090/2021–NUFIS2/LIDER4 na portaria da sede deste Tribunal de Contas, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições da responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 21 de junho de 2022. **Conselheiro Marcelo Tavares Silva Relator**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE TRINTA DIAS

Processo: 4265/2018

Natureza: Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta

Origem: Município de Maracaçumé

Exercício: 2017

Responsável: Euclides Tavares Gomes

O Conselheiro Marcelo Tavares Silva, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (Trinta) dias que, por este meio, CITA o Senhor Euclides Tavares Gomes, ex-

pregoeiro, para os atos e termos do Processo nº 4265/2018- TCE, que trata da Tomada de Contas dos Gestores da Administração Direta do Município de Maracaçumé, exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades elencadas no Relatório de Instrução nº 21750/2021-NUFIS 3, constante no mencionado processo, vez que apresenta endereço válido no cadastro de jurisdicionados deste Tribunal e teve correspondência devolvida pelos Correios, com a informação “endereço insuficiente”. Fica o responsável ora citado ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório no prazo estipulado, será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do §6º, do artigo 127, da Lei Orgânica deste Tribunal, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. O presente EDITAL, será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, juntamente com cópia do Relatório de Instrução nº 21750/2021-NUFIS 3, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, situado na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta cidade de São Luís/MA em 21 de junho de 2022. **Conselheiro Marcelo Tavares Silva Relator**

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3730/2018

Natureza: Prestação de Contas da Administração Direta

Entidade: Município de Poção de Pedras

Exercício: 2017

Responsável: Paulo Cesar de Lucena Pedrosa – Secretário Municipal de Saúde

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Paulo Cesar de Lucena Pedrosa, Secretário Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras, no exercício financeiro de 2017, em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 3730/2018, que trata de Prestação de Contas da Administração Direta do Município de Poção de Pedras, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 21653/2021. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 14/06/2022.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 3.797/2018

Natureza: Prestação de Contas da Administração Direta

Entidade: Município de São João dos Patos

Exercício: 2017

Responsável: Gilvana Evangelista de Sousa – Prefeita Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA a Senhora Gilvana Evangelista de Sousa, Prefeita Municipal de São João dos Patos, no exercício financeiro de 2017, em razão da dificuldade em localizá-la, para os atos e termos do Processo nº 3.797/2018,

que trata da Prestação de Contas da Administração Direta do Município de São João dos Patos, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 21.711/2021. Fica a responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido relatório, no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 14/06/2022.

Conselheiro-Substituto **OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES**
Relator

Secretaria de Gestão

Portaria

PORTARIA TCE Nº. 539, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Substituição de Função Comissionada

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 224, de 21 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Jorge Dias Lemos, matrícula nº 4002, Assistente Técnico deste Tribunal, para exercer em substituição a Função Comissionada de Supervisor de Compras, no impedimento de seu titular, o servidor Marcos Aurélio Gomes Oliveira, matrícula nº 9621, por 30 (trinta) dias, no período de 04/07 a 02/08/2022, conforme memorando nº 09/2022 – COPAT/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de junho de 2022.

Francisco Moreno Dutra
Secretário de Gestão, em exercício

PORTARIA TCE N.º 530, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para as inspeções e procedimentos de validação do Índice de Efetividade na Gestão Municipal (IEGM), nos municípios e períodos especificados no anexo I dessa portaria, nos termos do Processo nº 5245/2022/TCE/MA:

a) Etapa 1: 08/06 a 10/06/2022

Municípios: Ilha de São Luís, São José de Ribamar, Raposa, Paço do Lumiar e Bacabeira;

b) Etapa 2: 20/06 a 01/07/2022

Municípios: 50

Art. 2º Conceder diárias aos servidores, conforme quantitativos especificados no anexo I dessa portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 13 de junho de 2022.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA TCE N.º 530, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

FUNÇÃO				
--------	--	--	--	--

MAT.	SERVIDOR	CARGO	COMISSIONADA	PERÍODOS E MUNICÍPIOS	DIÁRIAS
8458	Sônia Regina Machado Tobias Vieira	Auditor Estadual de Controle Externo	-	08/06/2022 (São Luís) 09/06/2022 (Raposa) 10/06/2022 (Paço do Lumiar) 20/06 a 24/06/2022 (Axixá, Cachoeira Grande, Presidente Juscelino, Rosário, Santa Rita) 27/06 a 01/07/2022 (Alcântara, Bacuri, Bequimão, Central do Maranhão, Mirinzal)	15
6791	Kels-Cilene Pereira Carvalho	Auditor Estadual de Controle Externo	-	09/06/2022 (Raposa) 20/06 a 24/06/2022 (Axixá, Cachoeira Grande, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita) 27/06 a 01/07/2022 (Alcântara, Bacuri, Bequimão, Central do Maranhão, Mirinzal)	14
8219	Helvilane Maria Abreu Araújo	Auditor Estadual de Controle Externo	Líder de Fiscalização	08/06/2022 (São Lus) 09/06/2022 (Raposa) 10/06/2022 (Bacabeira) 20/06 a 24/06/2022 (Icatu, Morros, Humberto de Campos, Paulino Neves, Tutoia) 27/06 a 01/07/2022 (Bacurituba, Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Presidente Médici, Santa Helena)	15
10629	José Elias Cadete dos Santos Sobrinho	Auditor Estadual de Controle Externo	-	08/06/2022 (São Luís) 09/06/2022 (São José de Ribamar) 10/06/2022 (Paço do Lumiar) 20/06 a 24/06/2022 (Icatu, Morros, Humberto de Campos, Paulino Neves, Tutoia) 27/06 a 01/07/2022 (Bacurituba, Boa Vista do Gurupi, Junco do Maranhão, Presidente Médici, Santa Helena)	15
8516	Matilene Rodrigues Lima	Auditor Estadual de Controle Externo	-	08/06/2022 (São Luís) 09/06/2022 (São José de Ribamar) 10/06/2022 (Bacabeira) 20/06 a 24/06/2022 (Cajari, Vitória do Mearim, Arari, Cantanhede, Miranda do Norte) 27/06 a 01/07/2022 (Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Afonso Cunha, Buriti, Nina Rodrigues)	15
				08/06/2022 (São Luis)	

11072	Clécio Jads Pereira de Santana	Auditor Estadual de Controle Externo	Gerente de Núcleo de Fiscalização	20/06 a 24/06/2022 (Cajari, Vitória do Mearim, Arari, Cantanhede, Miranda do Norte) 27/06 a 01/07/2022 (Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Afonso Cunha, Buriti, Nina Rodrigues)	14
6908	Flaviana Pinheiro Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	Gerente de Núcleo de Fiscalização	08/06/2022 (São Luis) 20/06 a 24/06/2022 (Bom Jardim, Santa Inês, Santa Luzia, Zé Doca, Araguanã) 27/06 a 01/07/2022 (Joselândia, Senador Alexandre Costa, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Presidente Dutra)	14
7286	Karla Cristiene Martins Pereira	Auditor Estadual de Controle Externo	-	10/06/2022 (Paço do Lumiar) 20/06 a 24/06/2022 (Bom Jardim, Santa Inês, Santa Luzia, Zé Doca, Araguanã) 27/06 a 01/07/2022 (Joselândia, Senador Alexandre Costa, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Presidente Dutra)	14,5
10983	Maria Natividade Pinheiro Farias	Auditor Estadual de Controle Externo	Líder de Fiscalização	09/06/2022 (São José de Ribamar) 20/06 a 24/06/2022 (Alto Alegre do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Trizidela do Vale, Lagoa Grande do Maranhão) 27/06 a 01/07/2022 (Caxias, Codó, Coroatá, Lima Campos, Santo Antônio dos Lopes)	14,5
10561	Valéria Cristina Vieira Moraes	Auditor Estadual de Controle Externo	-	10/06/2022 (Bacabeira) 20/06 a 24/06/2022 (Alto Alegre do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Trizidela do Vale, Lagoa Grande do Maranhão) 27/06 a 01/07/2022 (Caxias, Codó, Coroatá, Lima Campos, Santo Antônio dos Lopes)	14,5
8763	José de Fátima Barros	Auxiliar de Controle Externo	-	08/06/2022 (São Luis) 09/06/2022 (Raposa) 10/06/2022 (Bacabeira) 27/06 a 01/07/2022 (Bacurituba, Boa Vista do	08

				Gurupi, Junco do Maranhão, Presidente Médici, Santa Helena)	
828	José Manoel Rodrigues da Silva	Auxiliar de Controle Externo	-	20/06 a 24/06/2022 (Aixá, Cachoeira Grande, Presidente Juscelino, Rosário e Santa Rita) 27/06 a 01/07/2022 (Bom Jardim, Santa Inês, Santa Luzia, Zé Doca, Araganã)	08
6114	Rogério Luiz Costa Fonseca	Auxiliar de Controle Externo	-	20/06 a 24/06/2022 (Icatu, Morros, Humberto de Campos, Paulino Neves, Tutoia) 27/06 a 01/07/2022 (Caxias, Codó, Coroatá, Lima Campos, Santo Antônio dos Lopes)	14
14225	José Lucio Serra Silva	-	Assistente de Gabinete de Conselheiro II	08/06/2022 (São Luis) 09/06/2022 (São José de Ribamar) 10/06/2022 (Paço do Lumiar) 27/06 a 01/07/2022 (Magalhães de Almeida, Milagres do Maranhão, Afonso Cunha, Buriti, Nina Rodrigues)	14
12609	Antônio Marques dos Santos	Assistente Técnico da SEDUC	Assistente de Articulação e Relacionamento Institucional da Presidência	20/06 a 24/06/2022 (Cajari, Vitória do Mearim, Arari, Cantanhede, Miranda do Norte)	07
12583	Cleyton Tamoio Rodrigues Serra	Motorista da SEMUS	-	20/06 a 24/06/2022 (Joselândia, Senador Alexandre Costa, São Raimundo do Doca Bezerra, São Roberto, Presidente Dutra)	07
6056	Edmar Carvalho da Silva	Auxiliar de Controle Externo	-	20/06 a 24/06/2022 (Alto Alegre do Maranhão, Bacabal, Bom Lugar, Trizidela do Vale, Lagoa Grande do Maranhão)	07
11049	Henrique Jorge Almeida Araújo	Auxiliar Administrativo da SEGEP		27/06 a 01/07/2022 (Alcântara, Bacuri, Bequimão, Central do Maranhão, Mirinzal)	07

Edital de Convocação de Estagiário

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão vem a público convocar a candidata Rharissa Lais Lima Santos, aprovada em processo seletivo para estágio remunerado do TCE/MA, conforme Edital nº 01/2021, para que compareça a Supervisão de Desenvolvimento e Carreira (SUDEC), no horário de expediente, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, contado da publicação deste Edital, para tratar de assunto relacionado ao processo seletivo.

São Luís, 21 de junho de 2022
Lisangela Miranda Silva
Supervisora de Desenvolvimento e Carreira - SUDEC

Secretaria de Fiscalização

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO SEFIS Nº 11-2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições funcionais e regulamentares.

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Bienal de Fiscalização 2022-2023 e o Plano Anual de Atividades;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica e da razoável duração do processo;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III do Art. 4º da Lei Estadual 11170, de 25 de novembro de 2019,

E CONSIDERANDO, finalmente, as regras dispostas nas Ordens de Serviços, 07/2022 e 09/2022 da Secretaria de Fiscalização e os E-mails institucionais do Gerente de Fiscalização do Núcleo de Fiscalização 1;

RESOLVE:

Art. 1º A comissão especial de trabalho, criada para instrução processual dos recursos de reconsideração e recurso de revisão de processos prioritários que sob a responsabilidade da Secretaria de Fiscalização, disciplinadas pelas Ordens de Serviço alhures mencionadas, composta pelos seguintes auditores: I – Clécio Jards Pereira de Santana, Mat. 11072, a quem; II – Cláudia Maria Ferreira Rosa, Mat. 10470; III – Jardel Adriano Vilarinho da Silva, Mat. 10579; IV – Ronald Silva Brito, Mat. 8003; V – Otacília Gonçalves Lima, Mat. 8649; VI – Marcelo Antônio Nogueira Araújo, Mat. 7971; VII – Marcelo Cavalcante Martins, Mat. 8565; VIII – Yuri Petrovitch Brandão de Araújo, Mat. 12138; IX – Paula Andrea Falcão Barros, Mat. 11429; X – Franciângela Viana Silva, Mat. 6528; XI – Zilfa Cruz e Cunha, Mat. 5934, terá até o dia 04 de Julho de 2022, para conclusão dos trabalhos de instrução processual dos recursos já destruídos e comunicados os responsáveis pela instrução através do e-mail institucional.

Art. 2º. Os atrasos ou falta de entrega dos referidos trabalhos, relatórios de instrução, sob as responsabilidades dos auditores, deverão ser comunicados ao Secretário de Fiscalização por meio de processo administrativo específico descrevendo as razões circunstanciadas do descumprimento dos serviços distribuídos por meio do e-mail institucional.

Art. 3º. Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação,

FÁBIO ALEX COSTA REZENDE DE MELO
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO
MAT 8557